



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MUSTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

RODRIGO WERNER DA SILVA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

YVRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

THIAGO DE MORAIS FRANÇA
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS
Secretária da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

ANDERSON DA SILVA FRAGOSO
Diretor-Presidente da Comdep

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 7042 – Terça-feira, 26 de novembro de 2024

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 1116 de 26 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 25 de janeiro de 2024, publicado no DOM de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 42012/2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.794.831,34 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta das fontes de recursos 1.573.00 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação – Lei n.º 12.858/2013, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 3.671 de 26 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Catarina Ricardo Guimarães por MARIANA DA ROZA ANDRADE CORREIA, como membro titular, representantes do Centro Universitário Arthur Sá Earp Neto – UNIFASE, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COMSEA).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.672 de 26 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Maria Cristina dos Santos Silva por CÁSSIA NILCE DOS SANTOS HAMMES, como membro suplente, representantes da Ong Raízes do Ofício, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (COMDIM).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.673 de 26 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto nos incisos XIX e XX do art. 47 do Código Tributário Municipal, incluídos pela Lei Municipal n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, pelo período de 01/07/2016 a 30/06/2021, E DA TAXA DE COLETA DE LIXO, pelo período de 2020 a 2021, ao imóvel situado na Rua Thomaz Cameron, n.º 333, Valparaíso. Inscrição Municipal n.º 361547.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.674 de 26 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso IV, Alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, de acordo com o disposto no inciso XX do art. 47 do Código Tributário Municipal a ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO, pelo período de 01/03/2022 a 28/02/2025, ao imóvel situado na Rua Pedras Brancas, s/n.º, Mosela. Inscrição Municipal n.º 72208.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.675 de 26 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no inciso XX do art. 47 do Código Tributário Municipal, incluídos pela Lei Municipal n.º 7.882/2019, ISENÇÃO TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir do exercício de 2020, pelo período de 2020 a 2021, ao imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 192, Centro. Inscrição Municipal n.º 10704.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 502/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2024, livro F-102, fls. 136/137. Processo Administrativo n.º 19771/2024. TERMO DE AJUSTE ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. Objeto: pagamento da dívida existente entre as partes, referente à execução continuada de serviços de tecnologia às informações na gestão, suporte e manutenção de sistemas de informação, competência abril/2024. Valor: R\$ 302.687,09. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.05, fontes 1.600.01 e 1.621.01, notas de empenho n.º 1940/2024 e n.º 1941/2024. 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.05, fonte 1.500.95, nota de empenho n.º 1942/2024. n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.05, fonte 1.600.35, notas de empenho n.º 1943/2024 e n.º 1944/2024. n.º 18.02.10.304.2020.2078.3390.39.05, fontes 1.600.40 e 1.600.42, notas de empenho n.º 1945/2024 e n.º 1946/2024, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 611/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2024, livro F-103, fls. 109/110. Processo Administrativo n.º 23759/2024. TERMO DE AJUSTE ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. Objeto: pagamento da dívida existente entre as partes, referente à execução continuada de serviços de tecnologia às informações na gestão, suporte e manutenção de

sistemas de informação, competência maio/2024. Valor: R\$ 302.687,09. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.05, fonte 1.621.01 e nota de empenho n.º 2196/2024, n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.05, fonte 1.500.95 e nota de empenho n.º 2197/2024, n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.05, fonte 1.600.35 e notas de empenho n.º 2198 e n.º 2199/2024, n.º 18.02.10.304.2020.2078.3390.39.05, fontes 1.600.42 e 1.600.40, e notas de empenho n.º 2200/2024, e n.º 2201/2024, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 694/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 23/2024, livro D-49, fl. 33. Processo Administrativo n.º 1061/2022. Termo Aditivo ao Contrato lavrado sob o termo n.º 23/2022, livro n.º D-39, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 meses. Valor global: R\$ 692.385,60. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, fonte 1.600.35 e nota de empenho n.º 2403/2024. e, n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.35, fonte 1.600.35 e nota de empenho n.º 2404/2024, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 701/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 03/2024, livro F-104, fls. 09/10. Processos Administrativos n.º 21166/2024, 21167/2024 e 21168/2024. TERMO DE AJUSTE ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E S.M.H SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Pagamento de dívida existente entre as partes, referente a 20 diárias de internações em leitos de Clínica Médica 07 diárias em leitos de UTI. Valor: R\$ 27.500,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.36, Fonte 1.500.95 e nota de empenho n.º 2347/2024, do Fundo Municipal de Saúde. Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 705/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2024, livro D-49, fls. 35/39. Processo Administrativo n.º 12316/2024. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Saúde e FSW PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto: locação EMERGENCIAL de 01 Analisador de Hematologia Totalmente Automatizado e Aquisição de Insumos. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 198.040,00. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.35, fonte 1.600.35 e nota de empenho n.º 2413/2024. e n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36. fonte 1.600.35 e nota de empenho n.º 2414/2024.

ambos do Fundo Municipal de Saúde. Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 763/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2024, livro B-56, fls. 40/41. Processo Administrativo n.º 34386/2022. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, LAVRADO SOB O TERMO DE N.º 018/2022, LIVRO N.º B-50, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E MARC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo por mais 120 dias. Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1228/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2024, livro D-50, fls. 130/135. Processo Administrativo n.º 21276/2024. Contrato de Prestação de Serviços, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – FEC. Objeto: Desenvolvimento do Projeto "Aprimoramento Interprofissional a partir de Ações de Educação Permanente em Saúde: intervenções no campo do pré-natal, parto/nascimento, puerpério e planejamento reprodutivo no SUS/Município de Petrópolis-RJ". Prazo: 08 meses. Valor global: R\$ 500.000,00. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2110.3390.39.34, fonte 1.500.95 e nota de empenho n.º 3220/2024, do Fundo Municipal de Saúde. Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1248/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 46/2024, livro B-56, fl. 98. Processo Administrativo n.º 55502/2023. Termo de Rescisão Amigável ao contrato lavrado sob o Termo n.º 18/2024, livro B-55, fls 33/37, entre o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Solicitação de rescisão por parte da contratada, fundamentada no transcurso de prazo superior a 120 dias corridos de paralisação por ordem escrita da Administração. Fica suprimido o valor de R\$ 4.851.347,23. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2023.2094.3390.39.99, Fonte 1.700.99 e nota de anulação do empenho n.º 634/2024, da Secretaria de Obras. Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1266/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 347/2024

Processo n.º 19.424/2024 – Pregão Eletrônico n.º 083/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS E ELETROLITOS, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – USO HOSPITA-

ANEXO AO DECRETO N.º 1116 de 26 de novembro de 2024					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.41.00	1.573.00	1.094.831,34	
Atendimento Educação Infantil 0 a 3 an	16.02.12.365.2015.2055	3.3.90.39.00	1.573.00	430.000,00	
Atendimento à Pré-Escola	16.02.12.365.2015.2056	3.3.90.41.00	1.573.00	270.000,00	
				1.794.831,34	

ANEXO AO DECRETO N.º 1116 de 26 de novembro de 2024		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Rendimentos – FME – Royalties	1.3.2.1.05.00.01.75.13.00	55.220,11
Cota-parte Compensação Royalties Previsto na Lei Federal n.º 12858/2013 – Prê Sal	1.7.1.2.52.01.01.02.00.00	1.739.611,23
		1.794.831,34

LAR/HMNSE – SAC 125-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 25.296.849/0001-85. Valor Estimado: R\$ 5.040,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Água p/injeção (sistema fechado) 500ml	FR	720	7,00	5.040,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1267/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 348/2024

Processo n.º 19.424/2024 – Pregão Eletrônico n.º 083/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E ELETROLITOS, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – USO HOSPITALAR/HMNSE – SAC 125-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ n.º 67.729.178/0007-34. Valor Estimado: R\$ 1.185.076,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
2	Água p/injeção (sistema fechado) 1000ml	FR	240	8,52	2.044,80
3	Bicarbonato de sodio 8,4% 250 ml	FR	1200	19,86	23.832,00
4	Soro fisiológico 0,9% 100 ml (sistema fechado)	FR	100000	3,60	360.000,00
5	Soro fisiológico 0,9% 250 ml (sistema fechado)	FR	48000	4,50	216.000,00
6	Soro fisiológico 0,9% 500 ml (sistema fechado)	FR	90000	5,76	518.400,00
8	Soro glicosado 5% 500 ml (sistema fechado)	FR	9600	5,76	55.296,00
11	Soro glicosado 5% 100 ml (sistema fechado)	FR	2400	3,96	9.504,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1274/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 352/2024

Processo n.º 26971/2024 – Pregão Eletrônico n.º 084/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NO CMO/HMNSE – ORTOPEDIA, – SAC 213-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.931.144/0001-25. Valor Estimado: R\$ 1.992.798,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Ácido hialuronico 40mg (alto peso molecular) Reticulado – seringa 2ml	SER	1800	1.090,00	1.962.000,00
2	Triancinolona Hexatonida 20mg/ml – AMP. – ampola 1ml	AMP	1800	17,11	30.798,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1268/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 349/2024

Processo n.º 19.424/2024 – Pregão Eletrônico n.º 083/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E ELETROLITOS, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – USO HOSPITALAR/HMNSE – SAC 125-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 43.269.791/0001-62. Valor Estimado: R\$ 67.200,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
7	Soro glicosado 5% 250ml (sistema fechado)	FR	4800	5,00	24.000,00
12	Soro ringer c/lactato de sodio 500ml (sistema fechado)	FR	6000	7,20	43.200,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – TURMA 04
PORTARIA N.º 563 DE 07/03/2022
PORTARIA N.º 789 DE 27/03/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSOS N.º 24878/2024

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 04, designada pelas Portarias, em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. PRISCILA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula n.º 22873-7, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Rua Teresa, n.º 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo (DELCA)), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 05 de dezembro de 2024 às 10h30, no endereço acima citado.

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente

Secretária de Obras

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 48,
em 22 de novembro de 2024.

Processo n.º 14507/2023. REQUERENTE – CATARINA MONTEIRO ARAÚJO, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 49,
em 22 de novembro de 2024.

Processo n.º 5313/2023. REQUERENTE – ELI SANTOS JACINTO DE LIMA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30

(trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

ORDEM DE REINICIO

Comunicamos à empresa LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI, que, a partir de 15/01/2024, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo N.º 21802/2023, compreendendo a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E INSTALAÇÕES PARA DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – PETRÓPOLIS/RJ.

ANA PAULA KLING
Arquiteta

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à empresa LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI, que, a partir de 31/01/2024, estamos paralisando os serviços contratados através do processo N.º 21802/2023, compreendendo a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E INSTALAÇÕES PARA DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – PETRÓPOLIS/RJ.

ANA PAULA KLING
Arquiteta

ORDEM DE REINICIO

Comunicamos à empresa LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI, que, a partir de 15/08/2024, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo N.º 21802/2023, compreendendo a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E INSTALAÇÕES PARA DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – PETRÓPOLIS/RJ.

ANA PAULA KLING
Arquiteta

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI, que, a partir de 20/10/2024, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo N.º 21802/2023, compreendendo a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E INSTALAÇÕES PARA DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – PETRÓPOLIS/RJ.

ANA PAULA KLING
Arquiteta

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 015 de 06 de novembro de 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013

– O Art. 2º, inciso XVIII, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º – APROVAR, o CENSO SUAS – 2024, questionário Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Petrópolis, 06 de novembro de 2024

MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados as conselheiras titulares e suplentes para a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, a reunião será realizada no dia 28/11/2024, às 18h, na Sede da Secretaria de Direitos e Políticas para Mulheres. Com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação das atas anteriores.
- 2) Selo Empresa Amiga da Mulher.
- 3) Assuntos gerais.

THAÍS JUSTEN
Vice-Presidente do COMDIM

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros titulares e suplentes para reunião ORDINÁRIA a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, às 10h, no FORMATO ONLINE, com os seguintes pontos de pauta:

- 1) Aprovação da ata anterior.
- 2) Atualização Regularização Fundiária.
- 3) Assuntos gerais.

VALESCA OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do CGFMHIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de sua Presidente, CONVOCA todos os seus membros para sua Reunião Ordinária a realizar-se no dia 27 de novembro do corrente ano, quarta-feira, às 9h, em primeira chamada, e às 9h30min., em segunda e última chamada, na modalidade online, através do aplicativo Meet. Solicita que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

Convida também as entidades cadastradas no CMDCA e toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum e aprovação da ata da reunião anterior (30/10/24)
- 2) Trabalho das Comissões:
- 3) Informes:
- 4) Assuntos gerais

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente do CMDCA

INPAS**PORTARIA N.º 413 de 14 de novembro de 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 SANDRA LÚCIA DA SILVA COSTA, matrícula n.º 5121, Cozinheira – Nível: O02J do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.783,18 (mil e setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2024. (Processo n.º 1753/2024)

Petrópolis, 14 de novembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 414 de 14 de novembro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 SONIA DE FATIMA CORREA CARVALHO, matrícula n.º 224332, Auxiliar de Serviços Gerais – Nível: ASG2C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2024. (Processo n.º 1736/2024)

Petrópolis, 14 de novembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 415 de 14 de novembro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de SALETE CRISTINA SILBERNAGEL, matrícula n.º 4915, Agente de Apoio Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 21/08/2022 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 18021060.1.00483/22-5 perfazendo um total de 2.021 (dois mil e vinte e um) dias em nome da requerente, referente aos períodos abaixo discriminados:

- 01.01.1985 a 01.08.1988.
- 02.08.1988 a 31.08.1988.
- 01/03/1989 a 20/08/1990.
- 01.10.1990 a 01.01.1991.
- 01.07.1999 a 25.08.1999.

(Processo n.º 1574/2024)

Petrópolis, 14 de novembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 416 de 14 de novembro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, SALETE CRISTINA SILBERNAGEL, matrícula n.º 4915, Agente de Apoio Administrativo – Nível: AO1S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.482,27 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos),

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2024. (Processo n.º 1574/2024)

Petrópolis, 14 de novembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 417 de 14 de novembro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE: Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 RITA DE CÁSSIA DA SILVA MOREIRA, matrícula n.º 4599, Auxiliar de Serviços Internos e Externos – Nível: O01S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.747,06 (mil e setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2024. (Processo n.º 1337/2024)

Petrópolis, 14 de novembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 418 de 14 de novembro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 VANDA CRISTINA ROCHA BRAGA BARBOSA, matrícula n.º 104590, Técnica Administrativa – Nível: 4AJ-A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2024. (Processo n.º 1146/2024)

Petrópolis, 14 de novembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 419 de 21 de novembro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 ANA MARIA DA SILVA E SOUZA CARVALHO, matrícula n.º 236888, Técnica Administrativa – Nível: 4AJA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2024. (Processo n.º 1647/2024)

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 420 de 21 de novembro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 ADRIANA LÍDIA KAPPAUN ROCHA, matrícula n.º 212571, Educadora de Educação Infantil – Nível: AEI-3B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2024. (Processo n.º 1798/2024)

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 421 de 21 de novembro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 LENIRA MARIA MOTA TELLES DA CUNHA, matrícula n.º 224901, Educadora de Educação Infantil – Nível: AEI2A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2024. (Processo n.º 1806/2024)

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 422 de 21 de novembro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de HELENICE PEREIRA PINTO, matrícula n.º 169340, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 08/06/2024 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17021030.1.00520/24-9 perfazendo um total de 2.512 (dois mil e quinhentos e doze) dias em nome da requerente, referente ao período abaixo discriminado: – 09.05.1988 a 30.03.1995.

(Processo n.º 1843/2024)

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 423 de 21 de novembro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, HELENICE PEREIRA PINTO, matrícula n.º 169340, Cozinheira – Nível:ZC5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.919,30 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos),

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2024. (Processo n.º 1843/2024)

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 424 de 21 de novembro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de OZIMAR RICARDO DA SILVA PEIXOTO, matrícula n.º 172103, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 08/10/2024 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17023050.1.00139240 perfazendo um total de 2.949 (dois mil e novecentos e quarenta e nove) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminado:

– 11/12/1980 a 24/09/1984.
– 03/12/1988 a 12/01/1989.
– 13/01/1989 a 02/08/1989.
– 01/10/1989 a 31/01/1990.
– 01/03/1990 a 04/06/1990.
– 25/06/1990 a 11/12/1991.
– 08/09/1998 a 01/11/1999.
– 01/02/2001 a 30/06/2001.
(Processo n.º 1859/2024)

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 425 de 21 de novembro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, HELENICE PEREIRA PINTO, matrícula n.º 172103, Cozinheira – Nível:ZC5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.919,30 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2024. (Processo n.º 1859/2024)

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 426 de 22 de novembro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ELISABETE FERREIRA, matrícula n.º 69175, Corista – Nível:1S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei n.º 4.401/1986.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.715,24 (dois mil, setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2024. (Processo n.º 1954/2024)

Petrópolis, 22 de novembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inúmeros abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
MARIA LUZIA GONCALVES.....	01/12/2024
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila C. Ordem 03	
HEROTILDES CATHARINA DOS SANTOS.....	01/12/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C. Ordem 02	
MARCIO NUNES ARAUJO.....	01/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C. Ordem 04	
LOURIVAL JOSE DA SILVA.....	02/12/2024
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 33	
JORGE LUIZ BARBOSA.....	02/12/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C. Ordem 04	
IMACULADA GOMES DIAS.....	02/12/2024
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 13	
MARIA RODRIGUES DE SOUSA.....	02/12/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 22	
MARIA DA PIEDADE PEREIRA.....	03/12/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 30	
WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA.....	03/12/2024
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 10	
MARIA JOSE DE ARRUDA.....	03/12/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila B. Ordem 03	
ISABEL DOS SANTOS.....	03/12/2024
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila A. Ordem 06	
LUCIA MARTA DO AMARAL BESSA.....	03/12/2024
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A. Ordem 06	
LUIIMAR JULIO.....	03/12/2024
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila B. Ordem 07	
CIRLEI FERREIRA DE PAULA GOMES.....	04/12/2024
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 01	
JOSE PEDROSO JUNIOR.....	04/12/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 15	
VALDEMIR OLIVEIRA DA SILVA.....	04/12/2024
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 09	
ANA MARIA XAVIER VIEIRA.....	04/12/2024
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 16	
JOSE HILARIO RAMOS SEGUNDO.....	04/12/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 31	
EUGENIO FERNANDES FILHO.....	05/12/2024
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 04	
IGNACIO RESENDE.....	05/12/2024
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 11	
DEMOSTENES BENARES LIMA DE OLIVEIRA.....	05/12/2024
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 05	
JONATAS DA SILVA FLORIANO.....	06/12/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A. Ordem 16	
RAQUEL DA NOBREGA BRANCO F. ALVES.....	06/12/2024
Quadra 11 Fundos Di., 4º Platô, Fila C. Ordem 06	
MARINA COUTINHO.....	06/12/2024
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 08	
MARLUCE SILVERIO DA SILVA.....	07/12/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 08	
BRAULIO JOSE CORREA.....	08/12/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C. Ordem 12	
ANDREA CRISTINA ANICETO COSTA.....	08/12/2024
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C. Ordem 11	
VERA NICE DAS GRACAS A. DE MOURA.....	10/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A. Ordem 04	
AMAURI SILVA CLEMENTE.....	10/12/2024
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 04	
BRUNA ANDREZA DE OLIVEIRA.....	10/12/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 33	
MARCOS ANTONIO DA SILVA.....	10/12/2024
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 04	
JOSE CARLOS CARNEIRO DA SILVA.....	11/12/2024
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 18	
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DIAS.....	11/12/2024
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C. Ordem 15	
MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUSA.....	12/12/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C. Ordem 16	
NILZA ALVES CARDOSO.....	12/12/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C. Ordem 11	
ANOLDO KRAES.....	12/12/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C. Ordem 09	
CREUZA EDITE DE SOUZA.....	12/12/2024
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 03	

Nome	Vencimento
ISAIAS ARAUJO DA SILVA.....	12/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila D. Ordem 07	
GUALTER RIGO MOREIRA.....	13/12/2024
Quadra 04, 2º Platô, Fila A. Ordem 03	
MARIA APARECIDA FIRMINO.....	13/12/2024
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 32	
VALCIR DIAS CARIUS.....	13/12/2024
Quadra 04, 2º Platô, Fila A. Ordem 11	
LUCIA DA CONCEICAO HENRIQUES.....	14/12/2024
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 19	
HERCILIA DE JESUS COSTA.....	15/12/2024
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C. Ordem 02	
JANDIRA DOS SANTOS CALDAS.....	15/12/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C. Ordem 19	
ERNESTINA ROSA EVANGELHO.....	15/12/2024
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 04	
MARIA DE LOURDES ANDRE.....	16/12/2024
Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 17	
IOLANDA CHAVES CAETANO.....	16/12/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 07	
LUIZ OTAVIO DOS SANTOS.....	16/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B, Ordem 01	
JOSE VALERIO.....	16/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B, Ordem 04	
JOSE LUIS DE SOUZA HONORIO.....	17/12/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila A, Ordem 17	
MARTHA ANA ESTEVES.....	17/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A, Ordem 01	
SERGIO LUIZ DA SILVA REGO.....	17/12/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 18	
VANIR BORGES.....	18/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B, Ordem 15	
MARLY VALLE DOS ANJOS.....	18/12/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 09	
MARIA CELIA DA SILVA DOS REIS.....	18/12/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 13	
LUIZ ANTONIO RIGO TAVARES.....	18/12/2024
Quadra 11 Fundos Di, 2º Platô, Fila C, Ordem 10	
JOSE INACIO MARTINS.....	19/12/2024
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 26	
ANGELICA DA COSTA MONTEIRO.....	19/12/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 02	
NEWTON JOSE PEREIRA.....	19/12/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 28	
CLOTILDE ESTEVES NEVES.....	19/12/2024
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 17	
MARIA MADALENA ROCHA.....	20/12/2024
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 15	
ANTONIO CARLOS FEIJO.....	20/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B, Ordem 06	
YVAN FREITAS DE MACEDO.....	21/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B, Ordem 08	
ELISABETH MEDELLA LOURENCO.....	21/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B, Ordem 05	
GEIZA ALVES SCARDIM.....	21/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C, Ordem 06	
DALVA HERMENEGILDO.....	22/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B, Ordem 14	
NADYR FRANCISCA SARDINHA.....	22/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A, Ordem 05	
NOELY DOSE DE FREITAS.....	22/12/2024
Quadra 15 D, 1º Platô, Fila A, Ordem 10	
EXPEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR.....	22/12/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 16	
CLAUDELICE MORENO DA SILVA.....	23/12/2024
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A, Ordem 02	
LEDIR ALBANO.....	23/12/2024
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C, Ordem 17	
MARIA IZABEL PIRES.....	23/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A, Ordem 10	
FRANCISCO DE PAULA LIMA.....	23/12/2024
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	

Nome	Vencimento
WALDYR MARQUES.....	23/12/2024
Quadra 11 Fundos 6º Platô, Fila C, Ordem 11	
WALDYR ESTEVES DE CARVALHO.....	23/12/2024
Quadra 11 Fundos, 10º Platô, Fila C, Ordem 14	
FRANKLIN PEREIRA RANGEL.....	25/12/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 21	
ROBSON MACHADO BATISTA.....	25/12/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila B, Ordem 06	
MARLUCE FERREIRA DA CONCEICAO.....	25/12/2024
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 20	
LUCILENE DELFINA SILVA.....	25/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B, Ordem 12	
ALZIRA DA SILVA.....	25/12/2024
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 14	
FERNANDO DOS SANTOS.....	26/12/2024
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C, Ordem 17	
ROSELENE DA SILVA BARBOZA.....	26/12/2024
Quadra 11 Fundos Di., 3º Platô, Fila B, Ordem 09	
ERALDO MIGUEZ DE JESUS.....	26/12/2024
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila C, Ordem 15	
DOLORES ESTEVES MONTEIRO.....	26/12/2024
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 28	
IRACI BORSARI ESTEVES.....	27/12/2024
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	
SILVINO RODRIGUES DIAS.....	27/12/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 09	
ETELVINA CAMILLO VALDELINO.....	27/12/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
SUELI DOS SANTOS MODESTO.....	27/12/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 14	
LUIZ CELESTINO.....	28/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C, Ordem 10	
GUILHERME DA SILVA MIQUILINO.....	28/12/2024
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 15	
ROGERIO VIEIRA CARDOSO.....	28/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila C, Ordem 14	
SERGIO VOGEL.....	29/12/2024
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila B, Ordem 10	

SEPULTURA MUNICIPAL

SERGIO DE FREITAS DA LUZ CARREIRO.....	07/12/2024
SM 004. Quadra 7 Inf. Di, Fila 01. Ordem 6 Gav. A	
LEONARDO PIRES.....	07/12/2024
SM 004. Quadra 7 Inf. Di, Fila 01. Ordem 6 Gav. B	
TIAGO SALDANHA DA CONCEICAO.....	08/12/2024
SM 004. Quadra 7 Inf. Di, Fila 01. Ordem 6 Gav. C	
ORLANDO PIRES MESQUITA.....	09/12/2024
SM 006. Quadra 7 Inf. Di, Fila 01. Ordem 4 Gav. A	
ARGEMIRO LAURINDO DE SOUZA.....	09/12/2024
SM 004. Quadra 7 Inf. Di, Fila 01. Ordem 4 Gav. B	
JOSE CARLOS CORREA.....	09/12/2024
SM 006. Quadra 7 Inf. Di, Fila 01. Ordem 4 Gav. C	

CEMITERIO ITAIPAVA

IRINEU CANDIDO DA SILVA.....	05/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
SEBASTIAO DOMINGOS ROQUE.....	06/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
MARCO ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO.....	07/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 03	
PAULO SERGIO DOS SANTOS.....	27/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
PAULO SERGIO PEDREIRA.....	27/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	
JOSE CUSTODIO DOMINGOS FILHO.....	28/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 10	
DIEGO COELHO DA COSTA.....	31/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 11	

Aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

EDSON MARQUES DE SOUZA

Chefe do Departamento de
Administração dos Cemitérios